



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

ATA

II REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSEA DF

Data: 25 de março de 2021

Horário: 14:30h às 18h (virtual)

Local: Google Teams

PAUTA

1. Abertura da reunião e aprovação da ata da última reunião.

2. Processo de indicação da Presidência do Consea DF.

2.1 Indicação por consenso ou apresentação de candidaturas e leitura da carta de compromissos (15 minutos por candidato) – representantes da sociedade civil;

2.2 Aclamação ou votação.

3. Parceria Público-Privada (PPP) dos Restaurantes Comunitários do DF.

3.1 Apresentação de indicadores e do atual modelo de gestão dos Restaurantes Comunitários do DF -

3.2 15h50 às 16h30 – Debate e propostas de encaminhamentos.

4. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

4.1 Cenário atual de cadastramento de famílias beneficiárias – Diretora de Segurança Alimentar da Ceasa DF, Lidiane Pires

4.2 Apreciação e manifestação do Conselho.

5. Informes

5.1 I Reunião do Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana – PAAUP

PARTICIPANTES

ENTIDADES/ÓRGÃOS	PARTICIPANTES
MESA BRASIL - SESC DF	Lucimar dos Santos
CRN 1	Lorena Gonçalves Chaves Medeiros
CÁRITAS BRASILEIRA	Jaime Conrado de Oliveira

AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA	José Ivan Mayer de Aquino
ANDF	Glauca Rodrigues Medeiros e Roberta Rodrigues de Sousa
ALIANÇA	Patrícia Chaves Gentil
SINDSASC	Vânia Maria da Silva
OPSAN/UnB	Giselle Silva Garcia e Marília Leão
CEBES	Lorrany Santos Rodrigues e Wellington Lima Borges
CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL	Vanessa Morais
INSTITUTO NAIR VALADARES	Rosemary Ribeiro Freitas
INSTITUTO COMPARTILHAR	Lorena Nayra Capuzo da Paz
MOVIMENTO EM REDE NOSSA BRASÍLIA	Juarez Alves Martins
MUTIRÃO AGROFLORESTAL	Igor Amaury Aveline e Helena Maria Maltez
ACELBRA	Elidia Inês Bastos de Almeida
VIDA E JUVENTUDE	Philip Carvalho Ferreira Leite
WWF Brasil	Abilio Vinicius Barbosa Pereira
SES DF	Karistenn Casimiro de Oliveira Brandt, Carolina Rebelo Gama, Andrielle Haddad de Oliveira Melo e Helen Altoe Duar Bastos
BANCO DE ALIMENTOS DF	Lidiane de Matos Pires
EMATER-DF	Letícia Pastor Gomez Martinez e Ana Paula
SEJUS DF	Wladsla Oliveira
SEMA	Ana Kelene de Macedo Cruz
SEDES DF	Ana Paula Marra, Karla Lisboa Ramos e Vanderlea Cremonini
CAISAN DF	Felippe Augusto Gomes
CONSEA DF	Natália Oliveira e Leilane Machado

1. Abertura da reunião e aprovação da ata da última reunião.

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES DF), Ana Paula Marra, deu início à II Reunião Plenária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA DF) agradecendo a presença de todos os participantes, membros da sociedade civil e das secretarias de governo. Ana Paula destacou que sempre foi uma prioridade do atual governo recompor o Consea DF

e que esteve presente em todo o processo de transição, além disso, ressaltou a importância da participação social frente ao monitoramento e avanços na implementação das políticas públicas.

Em seguida, a Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SUBSAN/SEDES), Karla Lisboa Ramos, destacou a importância da participação de todos, visto que o Conselho constitui-se de um espaço de debate de temas prioritários da agenda de segurança alimentar e nutricional (SAN) no Distrito Federal e deu seguimento à aprovação da ata da I Reunião Plenária do Consea DF.

Após aprovação da ata por todos os membros presentes, Natália Araújo de Oliveira, Secretária Executiva do Consea DF, deu algumas orientações: solicitou que mantivessem seus microfones desligados durante as falas de cada palestrante, bem como assinassem a lista de presença *on-line* disponibilizada. Reforçou que após o término da reunião todas as apresentações e conteúdos seriam disponibilizados via e-mail aos participantes.

2. Processo de indicação da Presidência do Consea DF.

A Subsecretária, Karla Ramos, deu início ao item de pauta lembrando a todos que o processo de escolha do presidente do Consea DF encontra-se amparado pelo [Regimento Interno do Consea DF](#) e com base nos critérios e processo definido na [Resolução 01.2021 do Consea DF, de 16 de março de 2021](#). Destacou ainda a importância do papel do presidente frente representação do Conselho em todas as instâncias e na interlocução entre a sociedade e o governo.

Karla Ramos informou que, até a véspera da presente Plenária, foi recepcionada apenas uma carta da intenção ao cargo de presidente do Sr. José Ivan Mayer de Aquino, conselheiro titular pela Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, entendendo, portanto, que tratava-se de uma indicação por consenso e aclamação da sociedade civil, conforme disposto no inciso I do art. 5º da Resolução 01.2021 do Consea DF.

Em seguida, o conselheiro José Ivan apresentou a sua carta de intenção à presidência do Consea DF (biênio 2021-2023) ressaltando seu comprometimento com os requisitos descritos no art. 2º da Resolução 01.2021, a saber: I – Entender a natureza política e democrática do Consea DF; II – Ter disponibilidade e determinação para o exercício das tarefas do Consea DF e, se for alçado à presidência, solicitar à Secretaria Executiva que remeta ofício de solicitação de liberação das minhas atividades de trabalho no Ministério da Cidadania nos horários coincidentes com as reuniões e rotinas inerentes ao conjunto de atividades do CONSEA DF; III – Em sua trajetória de vida, já exerceu diversas atividades na defesa dos direitos humanos e da democracia: Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida no DF e na RIDE desde o primeiro semestre de 1.993; diretor do Sindicato dos Bancários entre 1.992 e 1.994; delegado sindical no SINPRO nas greves de 1.979 e seguintes; Movimento Pela Ética na Política em 1.992 e 1.993; participação ativa no Movimento das Diretas Já!; IV – Ter capacidade de liderança, habilidade e disponibilidade para o diálogo com as organizações, movimentos sociais e com os governos de diversos matizes ideológicos; V – Ser cuidadoso no respeito à diversidade e pautas dos vários segmentos sociais e instâncias representadas pelas comissões permanentes e grupos de trabalho; VI – Ter capacidade de contribuir na definição de prioridades e conduzi-las para concretização de políticas públicas; VII – Ter total compromisso com a continuidade da construção de uma agenda ampla de soberania e segurança alimentar e nutricional, enfatizando a interinstitucionalidade e a interação temática; VIII – Em situações cotidianas de trabalho no colegiado e quando representar o Conselho em espaços políticos, ser fiel às decisões e opiniões consensuadas ou pactuadas, reforçando a defesa dos interesses coletivos debatidos no Conselho; IX – Ser ávido de conhecimentos e manter permanente disponibilidade para novas aprendizagens e habilidades para representação do Consea DF em congressos, audiências, seminários, missões e outras atividades; X – Ter trajetória reconhecida na área de soberania e segurança alimentar e nutricional pelos 28 anos de organização de atividades correlatas ao tema: 28 edições do Natal Sem Fome, 22 edições dos eventos Betinho Virou Semente, Betinho Virou Fruto, implantação de hortas comunitárias e educativas, Campanha do Bilhão de Árvores. XI – Agregar o comprometimento com processo de troca anual do/a presidente/a por insuficiência de metas pactuadas no plano de gestão a ser proposto no início do mandato.

Após a apresentação, Karla Ramos abriu para a manifestação da Plenária. As conselheiras Patrícia Gentil e Andrielle Haddad questionaram ao candidato o fato de ser servidor público e como impedir que isso gere um possível conflito de interesse dentro do Conselho. José Ivan ressaltou que sempre atuou frente aos movimentos sociais e sabe diferenciar tal atividade do seu emprego como servidor público.

Marília Leão e Giselle Garcia, conselheiras, relataram que uma forma de se evitar possíveis conflitos de interesse e para contribuir com a gestão da Presidência do Consea DF, seria a criação de uma Mesa Diretiva, nos moldes do Conselho Nacional de SAN (Consea Nacional). A mesma seria composta pelo presidente do Conselho, coordenadores(as) das Comissões Permanentes, representante da Secretária Geral do Consea DF, além do apoio da Secretaria-Executiva. Destacaram que tal ponto será discutido posteriormente entre os conselheiros, tendo em vista que para tal criação se faz necessária a mudança do Regimento Interno.

Por fim, Karla Ramos solicitou a manifestação favorável ou não da Plenária à eleição do candidato à presidência. José Ivan foi aclamado, então, por todos os conselheiros presentes como presidente do Consea DF para o biênio 2021-2023.

3. Parceria Público-Privada (PPP) dos Restaurantes Comunitários do DF.

Karla Ramos, subsecretária, deu início a sua apresentação mostrando, por meio de organograma, como é estrutura dos Restaurantes Comunitários (RCs) dentro da Subsecretaria de Segurança de Alimentar e Nutricional (SUBSAN/SEDES). Atualmente, são 14 RCs localizados nas seguintes Regiões Administrativas (RAs): Brazlândia, Ceilândia, Estrutural, Gama, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Sol Nascente. Para evidenciar a localização dos RCs, Karla Ramos mostrou que os mesmos estão localizados, em sua maioria, em regiões cuja predominância são de domicílios com renda total de até 1 salário mínimo.

Relatou que toda a gestão dos RCs está pautada dentro da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 4.085/2008) e do Decreto nº 33.329/2011 (Art. 11º), que regulamenta a Lei Distrital nº 4.601/2011, além do Plano de Superação da Extrema Pobreza - DF Sem Miséria.

Karla Ramos destacou que os Restaurantes Comunitários é uma modalidade de equipamento público de SAN de acesso universal, voltado prioritariamente às pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Atualmente, os RCs oferecem as refeições ao custo de R\$ 1,00 (um real) para a comunidade. Porém, para as pessoas em situação de rua, que estão cadastradas pela equipe de Abordagem Social da SEDES, a refeição nos restaurantes está sendo fornecida gratuitamente, enquanto durar a pandemia da COVID-19. Uma refeição vendida pelos RCs custa, em média, R\$ 6,17. Assim o usuário paga R\$1,00 pela refeição e o Governo do Distrito Federal complementa esse valor com R\$ 5,17. Além disso, os RCs de Brazlândia e Paranoá servem também café da manhã pelo valor de R\$ 0,50.

Com relação aos valores e ao volume de capacidade dos RCs, Karla Ramos destacou que, em 2020, foram servidas 7.236.174 marmitas nos 14 Restaurantes. Ressaltou que no mês de fevereiro e março, devido à pandemia da Covid-19, houve uma queda desse número e que os RCs tiveram que se adaptar por meio da oferta de marmitas já porcionadas, sem a quantidade máxima de refeições a serem levadas. Com relação à execução orçamentária mensal de 2020, o valor total foi de R\$33.604.749,68.

Karla Ramos ressaltou que no ano de 2020, por meio do Decreto nº 40.854/2020, foi instituída a oferta gratuita de alimentação à população em situação de rua por meio de acesso aos Restaurantes Comunitários. Trabalho que é feito juntamente com a abordagem da Assistência Social e que esse número vem aumentando ao decorrer dos meses devido à pandemia.

Toda a gestão e execução dos RCs é feita pela SUBSAN, com o apoio da área de contratos da SEDES, atendendo as normativas da Lei 8.666/1993 e do Decreto nº 39.103/2018 e com todo embasamento técnico. Sendo a execução das atividades de produção e distribuição de refeições feita por empresas terceirizadas contratadas.

Dentro de cada RC, tem-se um gestor, um executor e um suplente (mínimo de três servidores). Karla Ramos destacou ainda as responsabilidades das empresas contratadas, quais sejam: i) fornecer todos os insumos, produtos e mão-de-obra necessários para completa execução dos serviços; ii) garantir o quadro pessoal compatível ao do RC; iii) garantir as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs; iv) reparar as estruturas físicas (pisos, tetos, parede...); v) responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; e vi) realizar atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Karla Ramos informou que a vigência dos contratos é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até 5 anos, a partir do interesse da administração e da empresa.

As responsabilidades da SEDES são: i) controlar o número de refeições servidas diariamente nos RCs, por intermédio da fiscalização do Executor Técnico do contrato; ii) notificar a Empresa, por escrito, sobre falhas e/ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazos para as devidas correções; iii) supervisionar rotineiramente a observância das normas de segurança, higiene e saúde dos funcionários; iv) fiscalizar a manutenção das instalações, dos equipamentos e insumos.

Vanderlea Cremonini, coordenadora da SUBSAN, apresentou um modelo de cardápio mensal dos RCs. Relatou que os cardápios são elaborados em conjunto com as nutricionistas das empresas contratadas e alguns seguem temas e sazonalidades.

Elídia Almeida, conselheira, questionou como é feita a oferta de alimentos para dietas com restrições especiais. Vanderlea informou que sempre ao ser recepcionado um usuário com restrições alimentares, a empresa envia uma refeição diferenciada.

Karla Ramos apresentou as atividades de EAN realizadas durante o ano de 2020, divulgadas nas redes sociais da SEDES e nas unidades; mostrou também alguns dos principais desafios enfrentados pela SEDES com o atual modelo de gestão, que diz respeito principalmente à manutenção e reforma da infraestrutura e equipamentos das unidades mais antigas, além da necessidade de ampliação do número de RCs. Por fim, Karla Ramos ressaltou que a ideia da apresentação era mostrar o modelo e os principais gargalos enfrentados pela Secretaria frente à gestão dos Restaurantes e discutir com a sociedade civil qual o melhor modelo para tal.

Rosemary Freitas, conselheira, questionou como o trabalho de EAN dos RCs tem sido feito para usuários sem instrução, a exemplo aqueles que não sabem ler. Karla Ramos esclareceu que as ações tem buscado sempre ser mais diretas ao público e de fácil entendimento. Com a pandemia, a alternativa criada foram os vídeos ilustrativos e com informações qualitativas sobre a alimentação adequada e saudável.

Os conselheiros José Ivan e Helena Maria Maltez relataram que buscaram se aprofundar sobre às Parcerias Públicos Privadas (PPPs) feitas no âmbito governamental e não encontraram nenhuma relacionada ao campo da segurança alimentar. Além disso, destacaram os problemas enfrentados e apresentados poderiam estar relacionados à gestão dos contratos com as empresas terceirizadas e não, com o modelo de contratação em si.

Patrícia Gentil, conselheira, destacou que a apresentação evidencia os limites da gestão pública em prestar um serviço relacionado aos equipamentos públicos, mostrando as dificuldades enfrentadas não só pelo GDF. Destacou que, na sua visão, as PPPs é um risco, uma vez que a empresa ganhadora terá 30 anos para gerir um programa social. Patrícia Gentil ressaltou ainda que o Consea DF pode ajudar a Secretaria a superar esses desafios e pensar no melhor modelo de gestão, sendo ela uma nova contratação ou uma PPP.

Juarez Martins e Vânia Maria, conselheiros, e Wladslá Oliveira, representante da SEJUS DF, ressaltaram suas preocupações com a PPP posto que as empresas privadas estão em busca de lucro e a importância dos Restaurantes Comunitários no campo social, para o acesso à alimentação de pessoas em vulnerabilidade social e de trabalhadores de baixa renda e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA).

Lidiane Pires, diretora de SAN da CEASA DF, trouxe à plenária a sua experiência com PPPs no âmbito da construção do Mercado Central de Brasília. Ressaltou que a PPP é uma forma de facilitar a atuação do governo, transferindo ao setor privado alguns desafios e que tudo pode ser regulamentado

frente a um Edital, trazendo segurança ao que será executado. Além disso, ressaltou que seria interessante essa parceria para a construção de novas unidades, ampliação dos RCs.

Como encaminhamento do item em questão, a plenária se manifestou a favor da criação de um grupo de trabalho no âmbito da SUBSAN com o apoio do Consea DF para melhor entendimento das Parcerias Públicos Privadas (PPPs) e avaliação do melhor modelo de gestão dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

4. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Lidiane Pires, Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA DF), deu início a sua fala fazendo um breve resumo do atual modelo de atendimento das famílias beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do motivo de consultar o Consea DF para tal matéria.

Contextualizou que o Banco de Alimentos surgiu como uma iniciativa de mitigar o desperdício de alimentos no âmbito da Ceasa DF e, com o tempo, passou a ser um equipamento público de SAN cuja finalidade é receber alimentos de diversas fontes para ser doado para instituições sócio assistenciais. Uma parte desses alimentos são adquiridos com recursos advindos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por meio de Termo de Adesão com o atual Ministério da Cidadania.

Lidiane Pires destacou que, antes da pandemia, o Banco de Alimentos atendia cerca de 35 mil pessoas semanalmente por meio de doações às instituições e essas ofertavam refeições às famílias carentes. Com o advento da pandemia da Covid-19, as famílias passaram a ter necessidade de levar os alimentos para casa. Desde então, o Banco de Alimentos adaptou a sua forma de atendimento, oferecendo cestas ou caixarias de alimentos para as famílias produzirem suas refeições em casa.

No entanto, a pandemia fez com que o número de famílias em situação de vulnerabilidade social aumentasse e, conseqüente, houve um aumento no número de instituições que passaram a procurar o Banco de Alimentos. A fim de amenizar tal situação, foi lançado um Edital de Chamamento Público no final de 2020 e 22 instituições foram habilitadas para o recebimento de cestas, fora as 135 que já recebiam.

Conforme previsto em edital e em consonância a Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, as famílias deveriam apresentar número de inscrição social - NIS válido para serem beneficiadas. Ao submeter os dados declarados pelas Entidades à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), que realizou um cruzamento de dados com o CAD-Único, o número de famílias habilitadas foi bem menor que o informado no formulário de cadastro.

Além disso, Lidiane Pires informou que as normativas que regem o PAA possui uma série de regras afim de se evitar problemas de desvio de alimentos, contudo, isso inviabilizou o atendimento de muitas das famílias que não possuíam o número de identificação social (NIS) e enfrentavam dificuldades em retirar o numero juntos aos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) regionais.

Como alternativa, o Banco de Alimentos do DF pensou sugerir ao grupo gestor do PAA - no Ministério da Cidadania, excepcionalmente, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, que o Banco pudesse atender essas famílias sem o NIS, somente com o nº do CPF. Previamente, a assistente social faria uma análise da compatibilidade do número de famílias que a instituição diz atender e o que ela tem capacidade de entregar, mas que o NIS não fosse obrigatório nesse momento visto a dificuldade do estado em atender a toda população vulnerável frente à pandemia.

Por fim, Lidiane Pires destacou que, considerando que o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea DF é o órgão deliberativo e consultivo que acompanha a execução do PAA-TA, bem como ratifica procedimentos e solicita eventuais correções de problemas no decurso da execução da proposta, foi sugerido que o Banco de Alimentos tivesse um respaldo do presente Conselho, a fim de que pudessem dar prosseguimento, ou não, ao pedido, junto ao Ministério da Cidadania.

A Plenária, em sua totalidade, se manifestou favorável à sugestão apresentada pelo Banco de Alimentos do DF. Como encaminhamento, a Secretaria Executiva do Consea, juntamente com o Presidente do Consea DF, enviarão uma minuta de Recomendação aos demais conselheiros para

manifestação recomendando à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI) - executora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Distrito Federal, que oficie ao Grupo Gestor do PAA possibilidade de autorizar, excepcionalmente, o atendimento de famílias beneficiárias do Programa e que não possuem número de identificação social (NIS), devido as circunstâncias advindas da Pandemia da Covid-19.

5. Informes e Propostas de Encaminhamento.

Juarez Martins, conselheiro, deu o informe referente à primeira reunião ordinária do grupo executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana (PAAUP), realizada no dia 16 de março. Grupo composto pela SEAGRI DF, EMATER DF, SEMA DF, SEDES DF, CONSEA DF e por representantes das Regiões Administrativas do DF.

Juarez Martins relatou que foi apresentado ao grupo a Lei e Decreto que institui a PAUP, além de uma sugestão de alteração do Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018 e uma proposta de Plano de Adesão para aqueles que desejam implementar Hortas Comunitárias no âmbito do DF. Tendo em vista que na mesma semana foi aprovada uma Lei referente ao Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem no DF, Juarez Martins sugeriu ao Grupo Executivo um estudo de ambas as Leis para avaliarem as diferenças e se uma não se sobrepõe a outra.

Andrielle Haddad, representante da SES DF, informou a todos que encontra-se aberta até o dia 10 de abril, para consulta pública, a Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN), um documento inédito no Distrito Federal elaborado por um grupo de trabalho coordenado pela Gerência de Serviços de Nutrição da Secretaria de Saúde. Relatou que a elaboração das políticas estaduais e do Distrito Federal é uma orientação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, de 2011, para que os Estados e o DF implementem a política no âmbito dos seus respectivos territórios, mediante adequações ao perfil epidemiológico e especificidades locais. Além disso, foi uma proposição do I Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (2013).

Por fim, Elídia Almeida fez uma breve apresentação da Associação dos Celíacos do Brasil (Acelbra) visto que na última plenária não conseguiu falar, por motivos técnicos. Destacou que a Acelbra trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos portadores da Doença Celíaca ou intolerantes ao glúten. Todo o trabalho da instituição está voltado para o esclarecimento sobre a doença, diagnóstico, tratamento, cuidados sobre contaminação cruzada por glúten, apresentar alternativas alimentares, desenvolver receitas que possam utilizar alimentos regionais, divulgar sobre dieta isenta de glúten. Ressaltou a importância do apoio do Conselho a essa população, que muitas vezes não estão incluídos nas ações de segurança alimentar e nutricional.

Ao término da Plenária, foram gerados os seguintes encaminhamentos:

- 1) Realizar reunião dos conselheiros da sociedade civil em abril para definição de um cronograma de atividades e discussão da estrutura organizacional do Consea DF, entre elas a criação de uma Mesa Diretiva;
- 2) Formar um grupo de trabalho no âmbito da SUBSAN com apoio do Consea DF para estudar a questão da Parceria Público Privada nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal;
- 3) Elaborar Recomendação à SEAGRI e ao GDF referente ao atual cenário de cadastramento de famílias beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- 4) Sugestão de data da próxima Reunião Plenária do Consea DF: 06.05.2021 às 14h30.

Nada mais havendo a tratar, às 18h20 deu-se por encerrada a reunião virtual, da qual se lavrou a presente ata.

Assinaturas:

Karla Lisboa Ramos

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

Natália Araújo de Oliveira

Secretária Executiva do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **KARLA LISBOA RAMOS - Matr. 276902-6**, **Subsecretário(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 06/04/2021, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Matr. 0276909-3**, **Secretário(a) do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal**, em 06/04/2021, às 21:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58831910** código CRC= **E87402B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70075-900 - DF

3773-7186